



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

-TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2023

Termo Aditivo ao Convenio celebrado entre o O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.610.910/0001-59, com sede a Rua Quaraí, nº 154, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr.MAHER JABER**, doravante denominado **CONVENIANTE** e a **SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**, CNPJ/MF nº 98.416.225/0001-28, com sede a Rua Domingos de Almeida nº 3801, representada neste ato pela Gestora Administrativa **Sra. Thaís Brandolt Aramburu**, a partir de agora denominada **CONVENIADA**, com base na autorização prevista na Lei Municipal nº 2.144/2023 e no § 1º do at. 199 da Constituição Federal de 1988, resolvem aditar o presente **CONVÊNIO** nos termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 01/2023, Processo Administrativo 256/2023, visto que a continuidade do convênio atende ao interesse da Administração Municipal.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o Convênio 01/2023 constante do Processo Administrativo nº 256/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de maio de 2024 a prestação de serviços para a realização de procedimentos de diagnóstico por imagem, conforme justificativa da SESA em 20/05/2024 e aceite da conveniada.

Cláusula Segunda- Todas as demais cláusulas e condições dispostas no referido contrato permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

As partes elegem o Foro da comarca de Uruguaiana-RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Barra do Quaraí, 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ

CNPJ n.º 01.610.910/0001-59

MAHER JABER MAHMUD

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Álvaro Generali de Souza

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA

CNPJ n.º 98.416.225/0001-28

CONTRATADA

Thais D. B. Aramburu
Gestora Administrativa
Hospital Santa Casa Uruguaiana

1ª Testemunha

Nome: **Samuel Pires de Silva**

CPF: **023.236.390-05**

Oriestete Caroline Salazar Vargas

2ª Testemunha

Nome: **Oriestete Caroline Salazar Vargas**

CPF **03814281098**

Denise Reis Ferreira
OAB/RS 53865
Procuradora Geral
Município de Barra do Quaraí / RS